



RESOLUÇÃO Nº 10

de 08 de junho de 1984

Atribui verba de gratificação no 1º Secretário da Câmara Municipal

O VEREADOR DR. ARY RODRIGUES DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º..

Fica atribuída uma verba de gratificação mensal no 1º Secretário da Câmara Municipal, em valor correspondente a dois terços (2/3) da verba de representação do Presidente da Câmara.

Art. 2º..

A despesa decorrente do cumprimento desta Resolução será coberta pela dotação específica do Orçamento vigente, suplementada na forma da Lei quando necessário.

Art. 3º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, junho de
1.984.*

Ver. Dr. Ary RodriguesPresidente

Resolução Nº 10/1984 - 08 de junho de 1984